
Recursos

Edital:	EDITAL 03/2019 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ? ENSINO SUPERIOR ? SOCIOEDUCACIONAL.
Modalidade	Socioeducacional
Autor do recurso:	201900069 Venho através deste informar que houve um equívoco em relação a renda per capita da minha família, sendo que a mesma é de 0,72 salário(s) mínimo(s) e na classificação parcial está como 0,82 salário(s) mínimo(s).
Situação do recurso:	Recusado
Resposta:	Cálculo efetuado pela Comissão baseado no Edital.
Autor do recurso:	201900053 Solicito recurso devido o sistema do Virtual IF ter me impedido de atualizar os documentos necessários na data em que exigia edital. Segue em anexo as capturas de tela que comprovam o descrito e os documentos requeridos para completar a inscrição.
Situação do recurso:	Aceito
Resposta:	null
Autor do recurso:	201900054 Ao verificar que a minha renda per capita deu 984 reais percebi que não foi realizada a soma correta, creio eu que a exclusão do cálculo não foi calculada e venho por meio do recurso pedir que faça a recontagem. Segundo as minhas contas meu pai recebe o salário bruto de 2567,00 (Que está no portal a carteira atualizada com esse salário) e minha mãe o auxílio doença de 1056,32 ao dividir essa renda com nós 4(Eu, irmão, mãe e pai) o resultado da divisão compreende o valor de 905,83 reais e não 984 reais. Grata!
Situação do recurso:	Recusado
Resposta:	O benefício informado, não consta no edital como renda excluída da base de cálculo.

Autor do recurso:

201900058

a matricula no processo de assistencia estudantil socioeducacional, em etapa de analise de documentos havia sido deferida. Houve uma notificação por e-mail de tal fato, logo após dois dias, foi recebido outro e-mail que constava que a mesma solicitação pra assistência havia sido indeferida. Na etapa de reajuste da matricula havia as observações e motivos para que tal indeferimento acontecesse. contanto, na hora de atualizar os documentos, os campos a serem preenchidos estavam demarcados como documentos válidos, ou seja, não dava para alterar pois o sistema considerava que os documentos inseridos estavam corretos (segue os anexos com prints), não sendo possível fazer o reajuste. O problema de documentação havia sido referente a carteira de trabalho, procurei orientações nas de dependências do iftm campus patrocínio e fui orientado que declaração de próprio punho não iria valer na ausência da carteira de trabalho, procurei o INSS da cidade para realizar o reajuste de forma correta, porém houve esse problema e não consegui efetuar o reajuste. É importante ressaltar que todo esse processo de tentativa foi feito respeitando os prazos, o que ocorreu foi realmente um erro do sistema ou da coordenação responsável.

Situação do recurso:

Aceito

Resposta:

null

Autor do recurso:

201900062

Oii tudo bem eu queria pedir a recontagem da renda
Na contagem consta eu [REDACTED]
E minha irmã [REDACTED] como ativos
E atualmente nenhum dos dois trabalham apenas estudamos.
Anexei uma copia atualizada do cadastro unico caso necessário
Para confirmação de renda per capita atualizada.

Situação do recurso:

Recusado

Resposta:

Os meses de referência conforme o edital são: novembro/2018, dezembro/2018 e janeiro/2019.